MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Instalação de piso modular indoor removível no Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst;
Endereço: Rua Padre Anchieta, nº 1005, Bairro Santa Lúcia, Chapada;
Proprietário: Município de Chapada/RS. CNPJ – 87.613.220/0001-79;
Responsável Técnico: Douglas Tonello Rossetto – Engenheiro Civil – CREA RS 264229.

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes, especificações e condições técnicas necessárias à execução dos serviços de instalação de um piso modular indoor removível em uma das quadras poliesportivas do Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst.

A intervenção será realizada no Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst, localizado na Rua Padre Anchieta, nº 1005, Bairro Santa Lúcia, no município de Chapada/RS.

A instalação visa proporcionar melhores condições de utilização da quadra, garantindo uma superfície adequada à prática de atividades esportivas, bem como possibilitar a remoção e eventual reinstalação do piso, conforme a necessidade de utilização do espaço.

2. PISO MODULAR INDOOR PARA QUADRA POLIESPORTIVA

A intervenção consiste na preparação da base existente e posterior colocação de piso modular esportivo em toda a área da quadra, totalizando 760 m² de revestimento, com demarcação de quadra 16 m x 34 m conforme planta técnica.

2.1. PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

Antes da instalação do piso modular, deverão ser executados os seguintes procedimentos:

- Limpeza geral da superfície: removendo poeira, resíduos, desníveis soltos e quaisquer materiais que interfiram na aderência e nivelamento do piso.
- Verificação do nivelamento da base existente, garantindo regularidade e uniformidade para adequada instalação dos módulos.
- Correção de eventuais falhas, como pequenas trincas, buracos ou depressões, utilizando argamassa adequada.

www.chapada.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br
Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166
Cep: 99530-000 - Chapada/RS

- Inspeção final da base, assegurando que esteja completamente seca, rígida e pronta para receber o sistema modular.

2.2. ESPECIFICAÇÃO DO PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR

Conforme projeto, o piso a ser instalado deverá ter as seguintes características técnicas.

- Piso modular esportivo indoor, com rampa de acabamento nas extremidades.
- Fabricado em Polipropileno (PP) copolímero de alto impacto, material virgem.
- Dimensões de cada módulo: 250 x 250 x 14 mm.
- Sistema de conexão formado por:
  - 10 travas macho + 10 travas fêmea, por módulo.
- Cada peça deve possuir 411 pontos de apoio, garantindo distribuição de carga e amortecimento adequado.
- Superfície antirreflexo e antiderrapante, própria para práticas esportivas indoor.
- Material com tratamento UV, resistência à umidade de 100%, e aditivo de proteção contra raios ultravioleta.
- Acabamento com cores a definir pela administração.
- Sistema antifurto integrado.
- Instalação em toda a área definida do projeto: 760 m².

2.3. INSTALAÇÃO DO PISO

A instalação deverá seguir:

- Alinhamento inicial dos módulos no sentido longitudinal da quadra.
- Engate das travas macho e fêmea, garantindo firmeza e estabilidade entre as peças.
- Utilização de ferramentas adequadas, sem impacto que possa danificar os módulos.
- Instalação das rampas de acabamento nas bordas, permitindo transição suave entre níveis.
- Verificação de todo o conjunto, garantindo que não haja falhas, peças soltas ou irregularidades.

2.4. DEMARCAÇÃO ESPORTIVA

Após a finalização do piso modular, será executada a demarcação oficial da quadra poliesportiva, conforme layout 16 x 34 metros constante no projeto arquitetônico .

A pintura deverá obedecer às normas esportivas vigentes, utilizando tinta adequada para polipropileno, resistente à abrasão e ao tráfego de atletas.

www.chapada.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br
Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166
Cep: 99530-000 - Chapada/RS

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Todo material novo deverá possuir qualidade certificada.
- A execução será acompanhada por responsável técnico habilitado.
- Ajustes e adequações poderão ocorrer conforme condições encontradas em obra e validação técnica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. LIBERAÇÃO DA OBRA

A obra somente será liberada após a finalização da instalação, bem como, limpeza de todo o entorno imediato da execução e liberação dos isolamentos realizados.

4.2. ENTREGA DA OBRA

A entrega da obra deverá ser feita quando todos os serviços estiverem concluídos. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução da obra.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da contratada, sendo de sua responsabilidade todas essas ações e custos.

As obras serão recebidas provisoriamente após a última medição e, definitivamente, 60 dias após a última medição, desde que corrigidos todos os defeitos oriundos de vícios de contração, surgidos no período.

4.3. DIVERSOS

A empresa executante, antes do início das obras, deverá recolher a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução, fornecer equipamentos de segurança individual para todos os funcionários, bem como equipamentos de proteção coletiva e demais exigências legais trabalhistas, além manter no canteiro de obras, livro “diário de obras”, para a fiscalização do Município.

5. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Equipe técnica responsável pela elaboração do projeto:

- Douglas Tonello Rossetto – Engenheiro Civil – CREA RS 264229.
- Amanda Schirmer de Andrade – Arquiteta e Urbanista – CAU A143471-3.

Toda e qualquer questão de obra, fiscalização de rotina, emissão de boletins de medição e pareceres técnicos deverá ser feito pela responsável pela obra ou outro servidor qualificado do Setor de Engenharia e Habitação. As vistorias ocorrerão conforme a agenda do setor competente, não sendo necessários avisos prévios.

www.chapada.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br
Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166
Cep: 99530-000 - Chapada/RS



Chapada/RS, 9 de novembro de 2026.

_____

Douglas Tonello Rossetto
Engenheiro Civil – CREA RS 264229.

_____

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada/RS

www.chapada.rs.gov.br
E-mail: prefeitura@chapada.rs.gov.br
Rua Padre Anchieta, 90 Fone/Fax: (54) 3333-1166
Cep: 99530-000 - Chapada/RS